
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2212/2014 de 13 de Novembro de 2014

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1761/2014, de 18 de setembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180, que atribuiu o apoio à Desafios Nómadas, Lda., sociedade por quotas, Número de Identificação Fiscal 513 051 236, com sede na Rua da Rocha, concelho de Angra do Heroísmo, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho no decurso do período experimental (26/8/2014 [pedido 2893]), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

27 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.